



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS ACADÊMICAS – DAPA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO
PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2019 – EDUCAÇÃO DO CAMPO
ANEXO IV – SOBRE AS VAGAS RESERVADAS

1 MODALIDADES DE VAGAS RESERVADAS

1. 1 Por meio deste Edital a UNIR oferece sessenta (120) vagas para o curso presencial de Licenciatura em Educação do Campo, no ano letivo de 2019, com entrada para o 2º semestre do respectivo ano, conforme distribuído no ANEXO II – QUADRO DE VAGAS.

1.2 **Reserva de vagas** – Em cumprimento à Lei Federal 12.711/2012, alterada pela Lei 13.409/2016, Decreto nº 7.824/2012, Decreto nº 9.034/2017, Portaria Normativa nº 18/2012/MEC, Portaria Normativa nº 09/2017/MEC, Resolução nº 532/2018/CONSEA, são destinadas 50% das vagas ao sistema de cotas, reservadas aos alunos que concluíram integralmente o ensino médio na rede pública de ensino.

1.3 Das referidas vagas, 50% (cinquenta por cento), no mínimo, são reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda per capita igual ou inferior à 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) e para as cotas de Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoa com Deficiência – PCD, de acordo com o Censo Demográfico do IBGE – 2010.

1.4 A aplicação do disposto nos itens 1.2 e 1.3 deste anexo ocorre conforme as modalidades de vagas a seguir:

1.4.1 **Cota C1 (R <= 1,5 – PPI – PCD)**: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos e indígenas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

1.4.2 **Cota C2 (R <= 1,5 – Preto)**: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

1.4.3 **Cota C3 (R <= 1,5 – Pardo)**: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pardos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

1.4.4 **Cota C4 (R <= 1,5 – Indígena)**: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

1.4.5 **Cota C5 (Demais Vagas R <= 1,5)**: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

1.4.6 **Cota C6 (Preto Independente de Renda)**: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, independente de renda.

1.4.7 **Cota C7 (Pardos Independente de Renda)**: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pardos, independente de renda.

1.4.8 **Cota C8 (Indígena Independente de Renda)**: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, independente de renda.

1.4.9 **Cota C9 (Demais Vagas Independente de Renda)**: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

1.4.10 **Cota C10 (Demais vagas, R <= 1,5 – PCD)**: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

1.4.11 **Cota C11 (PPI-PCD Independente de Renda)**: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos e indígenas independente de renda.

1.4.12 **Cota C12 (Demais Vagas Independente de Renda – PCD)**: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e que seja pessoa com deficiência.

1.5 Antes de optar por uma das modalidades de vagas o candidato deve verificar se está de acordo com as exigências descritas no item 2 deste anexo (CONDIÇÃO DE INGRESSO NAS VAGAS RESERVADAS⁰, e conforme documentação prevista no ANEXO VII – LISTA DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA (quando for o caso).

Tais exigências atendem à legislação vigente: [Lei Federal 12.711/2012](#) alterada pela [Lei 13.409/2016](#), [Decreto nº 7.824/2012](#), [Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012](#) e Portaria Normativa nº 9 de 05 de maio de 2017 do Ministério da Educação.

1.6 Ampla Concorrência – Consiste na demanda geral do curso onde concorrem todos os candidatos com a inscrição homologada, inclusive os candidatos que optam por concorrer pelo sistema de cotas.

1.6.1 Os candidatos que não atenderem os requisitos do sistema de cotas, deverão se inscrever na ampla concorrência.

2 CONDIÇÃO DE INGRESSO NAS VAGAS RESERVADAS

2.1 Para concorrer a **Reserva de Vagas**, o candidato deverá atender os critérios da respectiva modalidade de vagas escolhida, conforme as seguintes definições:

2.1.1 Da condição de Egresso de Escola Pública — Desde que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública brasileira, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ou tenha obtido certificado de conclusão do ensino médio integralmente em escola pública com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas públicos de ensino.

I) A conclusão do ensino médio adquirida mediante certificação e programas específicos não pressupõe que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública. Desta forma, a comprovação far-se-á por meio da apresentação do Histórico Escolar Final do Ensino Médio.

II) Para aplicação do disposto no item 2.1.1 e conforme o Art. 19, inciso I da [Lei nº 9.394/1996](#) – LDB, entende-se por escolas públicas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público.

III) Não poderão concorrer à Reserva de Vagas os candidatos que tenham em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio, mesmo que seja na condição de bolsista.

IV) Para aplicação do disposto no inciso anterior, as escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas são definidas como escolas privadas, conforme regulamenta o Art. 20 da [Lei nº 9.394/1996](#) – LDB:

Art. 20. As instituições privadas de ensino se enquadrarão nas seguintes categorias:

I – particulares em sentido estrito, assim entendidas as que são instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentem as características dos incisos abaixo:

II – comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas educacionais, sem fins lucrativos, que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade;

III – confessionais, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideologia específicas e ao disposto no inciso anterior;

IV – filantrópicas, na forma da lei.

2.1.2 Da condição de Renda – Desde que comprove a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, que será apurada de acordo com os seguintes procedimentos:

I) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas do núcleo familiar a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, **os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no [Processo Seletivo Discente 2019 – Educação do Campo](#) ou seja, os meses de dezembro de 2018, janeiro e fevereiro de 2019**. Serão computados os rendimentos de qualquer natureza, percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis. Incluem-se nesse cálculo os rendimentos provenientes do seguro-desemprego.

II) Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto acima e se divide o valor apurado pelo número de membros do núcleo familiar do candidato.

a) Segundo o inciso III, do Art. 2º da [Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012](#) do Ministério da Educação: “família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio”.

b) O candidato deverá comprovar no ato da matrícula, a composição do seu núcleo familiar, por meio do preenchimento do formulário ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR, acompanhada de fotocópia autenticada, ou fotocópia com os originais do documento de identificação de cada membro que integra o seu núcleo familiar. Caso o membro do núcleo familiar, seja menor de idade e não possuir documento de identificação, será admitida a certidão de nascimento.

c) O candidato deverá comprovar a renda de cada membro do seu núcleo familiar. Caso algum membro do núcleo familiar, com idade legal para o trabalho, não possua renda, também deverá comprovar tal situação.

d) Deverá acompanhar o ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR, os documentos para comprovação de renda, listados no ANEXO VII – LISTA DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA.

III) Estão excluídos do cálculo os valores percebidos a título de:

- a) Auxílios para alimentação e transporte;
- b) Diárias e reembolsos de despesas;
- c) Adiantamentos e antecipações;
- d) Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) Indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão

judicial;

IV) Estão excluídos do cálculo rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda, destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou em situação de emergência;
- f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

V) Antes de realizar a inscrição, recomenda-se ao candidato que pretende concorrer as cotas de baixa renda, que efetue a simulação da renda no ANEXO IX – SIMULADOR DA RENDA FAMILIAR.

2.1.3 Da condição de autodeclarados (Raça e Etnia) – Candidatos que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.

2.1.4 Da Condição de PCD – Candidato que comprove deficiência mediante a apresentação de laudo médico, emitido por especialista nos últimos doze meses (anteriores a data da matrícula) ou parecer médico, em ambos os casos descrevendo e

atestando o tipo e o grau de deficiência, identificando o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

2.2 A Reserva de Vagas no [Processo Seletivo Discente 2019 – Educação do Campo](#) somente será aplicada aos candidatos que cumprirem os critérios e requisitos exigidos para a modalidade de vagas de sua opção.

2.3 A opção de concorrência nas vagas reservadas só poderá ser feita no ato da Inscrição no [Processo Seletivo Discente 2019 – Educação do Campo](#), observado o período determinado no ANEXO I – CRONOGRAMA.

2.4 O candidato aprovado em uma das modalidades de vagas descritas neste anexo, ou seu representante legal, deverão apresentar a [UNIR](#) durante o período da matrícula, originais e fotocópia ou fotocópia autenticada em cartório, dos documentos comprobatórios listados na página eletrônica do [Processo Seletivo Discente 2019 – Educação do Campo](#) (<http://www.processoseletivo.unir.br/>), de acordo com a modalidade de vaga escolhida.

2.4.1 As fotocópias da documentação não serão devolvidas ao candidato.

3 DISTRIBUIÇÃO E FLUXO DE PROCESSAMENTO DAS VAGAS RESERVADAS

3.1 Os candidatos cotistas concorrerão conforme o fluxo de processamento das vagas reservadas descrito do item 3.2 ao item 3.9.

3.2 Os candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que sejam pessoas com deficiência, autodeclarados pretos, pardos e indígenas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, PPI – PCD (C1), participarão nas modalidades de vagas na seguinte ordem:

3.2.1 Na ampla concorrência.

3.2.2 Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (C9).

3.2.3 Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e que seja pessoa com deficiência PCD (C12).

3.2.4 Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas autodeclarados pretos (C6), pardos (C7) ou indígenas (C8), independente de renda dentro da respectiva opção de autodeclaração.

3.2.5 Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos e indígenas independente de renda PPI-PCD (C11).

3.2.6 Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita (C5).

3.2.7 Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita PCD (C10).

3.2.8 Nas vagas reservadas aos candidatos tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos (C2), pardos (C3) ou indígenas (C4) com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, dentro da respectiva opção afirmativa.

3.2.9 Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos e indígenas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, PPI – PCD (C1).

3.3 Os candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos (C2), pardos (C3) e indígenas (C4) com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, participarão nas modalidades de vagas na seguinte ordem:

3.3.1 Na ampla concorrência.

3.3.2 Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (C9).

3.3.3 Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas autodeclarados pretos (C6), pardos (C7) e indígenas (C8), independente de renda dentro da respectiva opção autodeclaração.

3.3.4 Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita (C5).

3.3.5 Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos (C2), pardos (C3) e indígenas (C4), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, dentro da respectiva opção autodeclaração.

3.4 Os candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita PCD (C10), participarão nas modalidades de vagas na seguinte ordem:

3.4.1 Na ampla concorrência.

3.4.2 Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (C9).

3.4.3 Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e que seja pessoa com deficiência PCD (C12). 4.4 Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita (C5).

3.4.5 Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita PCD (C10).

3.5 Os candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita (C5), participarão nas modalidades de vagas na seguinte ordem:

3.5.1 Na ampla concorrência.

3.5.2 Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (C9).

3.5.3 Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita (C5).

3.6 candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos e indígenas independente de renda PPI-PCD (C11), participarão nas modalidades de vagas na seguinte ordem:

3.6.1 Na ampla concorrência.

3.6.2 Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (C9).

3.6.3 Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e que seja pessoa com deficiência. PCD (C12).

3.6.4 Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas autodeclarados pretos (C6), pardos (C7) ou indígenas (C8), independente de renda dentro da respectiva opção de autodeclaração.

3.6.5 Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos e indígenas independente de renda PPI-PCD (C11).

3.7 Os candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos (C6), pardos (C7) e indígenas (C8) independente de renda, participarão nas modalidades de vagas na seguinte ordem:

3.7.1 Na ampla concorrência.

3.7.2 Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (C9).

3.7.3 Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos (C6), pardos (C7) e indígenas (C8), independente de renda dentro da respectiva opção de autodeclaração.

3.8 Os candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e que seja pessoa com deficiência PCD (C12), participarão nas modalidades de vagas na seguinte ordem:

3.8.1 Na ampla concorrência.

3.8.2 Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (C9).

3.8.3 Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e que seja pessoa com deficiência. PCD (C12).

3.9 Os candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (C9), participarão nas modalidades de vagas na seguinte ordem:

3.9.1 Na ampla concorrência.

3.9.2 Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (C9).

4 DAS VAGAS REMANESCENTES

4.1 No caso de não preenchimento das vagas reservadas de que trata o item 1.4 deste anexo aquelas remanescentes serão preenchidas inicialmente pelos estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

4.2 O remanejamento das vagas remanescentes ocorrerá na classificação, caso ocorra, e após a terceira chamada para matrícula no procedimento de Manifestação de Interesse disposta no item 12 do Edital do Processo Seletivo Discente 2019 – Educação do Campo.

4.3 As vagas reservadas de que tratam o item 1.4 deste anexo quando não preenchidas, migram para outras modalidades de vagas na seguinte ordem (conforme disposto na Resolução 532/2018/CONSEA/UNIR):

4.3.1 As vagas não preenchidas na cota C1 serão preenchidas na seguinte ordem:

I - Pelos estudantes da cota PCD (C10);

II - Restando vagas pelos estudantes da cota C5 (Demais Vagas R \leq 1,5);

III - Restando vagas pelos estudantes da cota PPI-PCD (C11);

IV - Restando vagas pelos estudantes da cota PCD (C12);

V - Restando vagas pelos estudantes da cota C9 (Demais Vagas Independente de Renda).

VI - Restando vagas pelos estudantes que concorreram na ampla concorrência;

4.3.2 As vagas não preenchidas nas cotas C2, C3, C4 serão preenchidas na seguinte ordem:

I - Pelos estudantes da cota C5 (Demais Vagas R \leq 1,5).

II - Restando vagas pelos estudantes da cota C9 (Demais Vagas Independente de Renda).

III - Restando vagas pelos estudantes que concorreram na ampla concorrência.

4.3.3 As vagas não preenchidas na cota PCD (C10) serão preenchidas na seguinte ordem:

I - Pelos estudantes da cota C5 (Demais Vagas R \leq 1,5).

II - Restando vagas pelos estudantes da cota PPI-PCD (C11);

III - Restando vagas pelos estudantes da cota PCD (C12);

IV - Restando vagas pelos estudantes da cota C9 (Demais Vagas Independente de Renda).

V - Restando vaga pelos estudantes que concorreram na ampla concorrência;

4.3.4 As vagas não preenchidas na cota C5 (Demais Vagas R \leq 1,5) serão preenchidas na seguinte ordem:

I - Pelos estudantes da cota C9 (Demais Vagas Independente de Renda).

II - Restando vagas pelos estudantes que concorreram na ampla concorrência;

4.3.5 As vagas não preenchidas na cota PPI-PDC (C11) serão preenchidas na seguinte ordem:

I - Pelos estudantes da cota PCD (C12);

II - Restando vagas pelos estudantes da cota C9 (Demais Vagas Independente de Renda).

III Restando vagas, pelos estudantes que concorreram na ampla concorrência;

4.3.6 As vagas não preenchidas nas cotas C6, C7, C8 serão preenchidas na seguinte ordem:

I - Pelos estudantes da cota C9 (Demais Vagas Independente de Renda).

II - Restando vagas pelos estudantes que concorreram na ampla concorrência;

4.3.7 As vagas não preenchidas na cota PCD (C12) serão preenchidas na seguinte ordem:

I - Pelos estudantes da cota C9 (Demais Vagas Independente de Renda);

II - Restando vagas pelos estudantes que concorreram na ampla concorrência.

4.3.8 As vagas não preenchidas na cota C9 (Demais Vagas Independente de Renda) serão ofertadas pelos estudantes que concorreram na ampla concorrência.